



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - FMAS.

Às nove horas e cinco minutos do dia vinte e nove de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na Secretaria Municipal de Finanças, situada à Praça Dom José Thomaz, 222, 1º andar, Centro, Tobias Barreto/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 128 de 08 de março de 2023, constituída dos seguintes membros: **Basílio Machado Schester Segundo, José Elenilton Galdino dos Santos e Clícia Ramos Portela** sob a presidência do primeiro, incumbidos de divulgar o RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL da TOMADA DE PREÇO n.º 001/2023 - FMAS cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma da central do cadastro único dos programas sociais, localizado na sede deste município, de acordo com as condições do Edital. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, no uso de suas atribuições, registra a presença das empresas: **WEBER CONSTUÇÕES EIRELI – CNPJ: 41.964.752/0001-50** representada por seu procurador MAX VINICIUS SILVA WEBER – CPF: 043.920.695-24; **PRO-TECH MANUTENÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 49.517.397/0001-82** representada pelo seu sócio administrador o Senhor ROBSON LOPES DE OLIVEIRA – CPF 425.367.405-44, **AMZ PRESTADORA DE SERVIÇOS EPP – CNPJ: 34.875.861/0001-35** representada pelo seu procurador o Senhor ANTÔNIO LINCOLN DE CARVALHO LIMA – CPF: 057.403.265-75 e a **GIDER OBRAS E REFORMAS EM GERAL LTDA – CNPJ 40.217.258/0001-69** representada pelo seu procurador o Senhor GUILHERME REIS GUIMARÃES – CPF 050.895.385-57, registra-se também a presença do senhor IKARO ABIRRIAN COSTA SILVA – CREA-SE 2718230436, CPF 052.312.605-09 como equipe de engenharia do município. Conforme ata da sessão anterior onde cita que o certame foi suspenso para que a equipe de engenharia procedesse a análise técnica das propostas, pois bem, tendo sido realizada tais análise o Senhor presidente procede a leitura do parecer técnico anexo a esta ata, onde no mesmo consta que foi concedido prazo para que as empresas WEBER CONSTUÇÕES EIRELI, AMZ PRESTADORA DE SERVIÇOS EPP e a GIDER OBRAS E REFORMAS EM GERAL LTDA corrigisse suas planilhas pois foi verificado algumas inconsistências como está explícito na ata da sessão anterior e detalhado no parecer técnico, recebida tais planilhas impressas e por e-mail dentro do prazo estipulado conforme protocolo citado no relatório, as mesmas passaram a ser analisadas pelo setor de engenharia que após a conclusão culminou na decisão proferida no relatório, o qual demonstra que as empresas WEBER CONSTUÇÕES EIRELI e GIDER OBRAS E REFORMAS EM GERAL LTDA apresentaram as planilhas corrigidas em conformidade com o proposto e conseqüentemente com o edital, porém a empresa AMZ PRESTADORA DE SERVIÇOS EPP enviou as planilhas mas continuava com erro, já empresa PRO-TECH MANUTENÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou suas planilhas iniciais em conformidade com edital, não havendo necessidade de solicitar correção. Sendo assim o Senhor presidente corroborando com a posição do engenheiro declara as empresas WEBER CONSTUÇÕES EIRELI, GIDER OBRAS E REFORMAS EM GERAL LTDA e PRO-TECH MANUTENÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA **classificadas** e a empresa AMZ PRESTADORA DE SERVIÇOS EPP **desclassificada**, e por apresentar o menor valor entre as classificadas a empresa GIDER OBRAS E REFORMAS EM GERAL LTDA **vencedora** com o valor global de R\$ 71.704,56 (setenta e um mil setecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Divulgado o resultado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

o Senhor ANTÔNIO LINCOLN DE CARVALHO LIMA representante da empresa AMZ PRESTADORA DE SERVIÇOS EPP manifestou a intenção de impetrar recurso, sendo assim, com base no item 18 do edital, será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato para apresentação de memoriais de recurso e do recurso interposto será dada ciência aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os e-mails constantes nos documentos serão dados como oficiais para comunicação do andamento do processo, não podendo as empresas reclamar falta de informações posteriores quando houver comprovação do envio de documentos com o uso destes no transcorrer da Tomada de Preços 001/2023 - FMAS. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pela Comissão de Licitação da Prefeitura assinada. Tobias Barreto (SE), 29 de janeiro de 2024 às 09:50 hrs.

Tobias Barreto/Se, 29 de janeiro de 2024.

Basílio Machado Schester Segundo
Presidente

Clícia Ramos Portela
Membro

José Elenilton Galdino dos Santos
Membro

EQUIPE TÉCNICA:

IKARO ABIRRIAN COSTA SILVA CREA-SE
2718230436, CPF 052.312.605-09

LICITANTES:

WEBER CONSTRUÇÕES EIRELI

PRO-TECH MANUTENÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

AMZ PRESTADORA DE SERVIÇOS EPP

GIDER OBRAS E REFORMAS EM GERAL LTDA





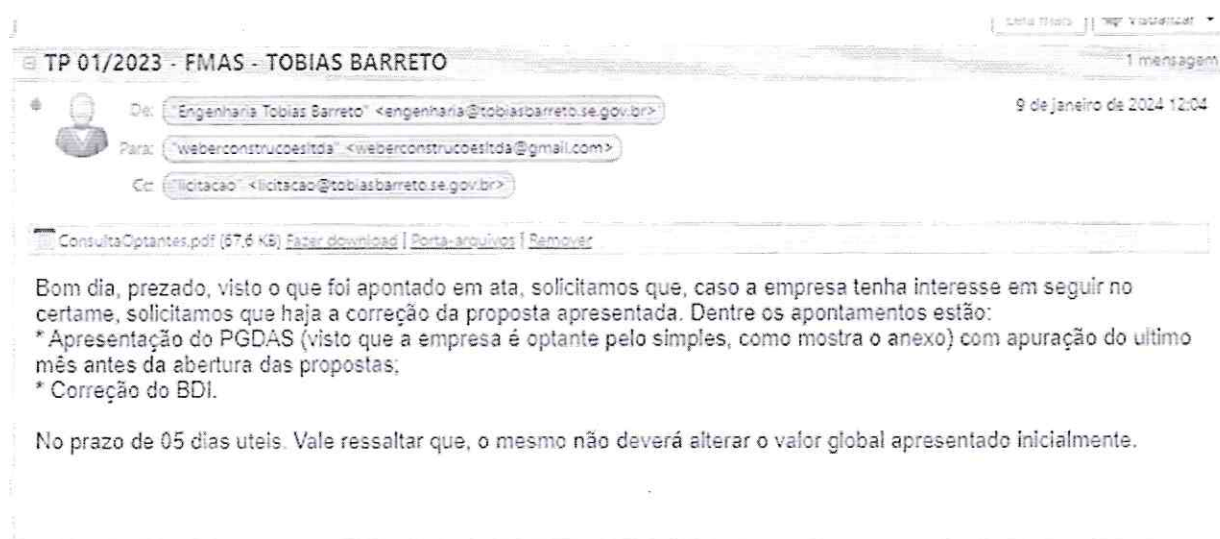
ANÁLISE DE PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO TP 01/2023 FMAS

A presente análise se refere as propostas apresentadas pelas empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2023 - FMAS cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma da central do cadastro único dos programas sociais, localizado na sede deste município. Segue abaixo a análise.

- WEBER CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 41.964.752/0001-50

A empresa em questão foi citada em ata pela PRO-TECH MANUTENÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no qual a mesma alega que a **WEBER CONSTRUÇÕES EIRELI** seria uma empresa tributada pelo simples nacional, sendo assim, havia se equivocado na composição do seu BDI, além disso, a **WEBER CONSTRUÇÕES EIRELI** não havia apresentado o seu PGDAS, impossibilitando a conferência nas alíquotas quem compunham o seu BDI.

Com isso, a equipe de engenharia, mantendo a sua linha de análises de propostas de licitações anteriores, solicitou a correção da proposta da **WEBER CONSTRUÇÕES EIRELI** via e-mail, num prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis, como demonstrado abaixo:





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



Atendendo ao prazo estipulado, a WEBER CONSTRUÇÕES EIRELI, trouxe sua correção impressa, protocolando no setor de licitação do município, como demonstrado abaixo:

90

Destinatário: *Denise*

Rua: _____ Nº _____

RECEBIDO em *16/05/2011*

DISCRIMINAÇÃO

Documentos da empresa Weber Construções e Civilização nº 02 Proposta de preço. Documentos da empresa Guedes Obras e Reformas em Geral / Envelope B - Proposta.

Assinatura ou Carimbo

Logo, analisando a sua proposta, identificamos que a mesma fez a correta correção quanto a composição do seu BDI e apresentando o seu PGDAS, como demonstrado em sua documentação exposta no portal da transparência.

Portanto, a empresa em questão não apresenta mais nenhuma inconformidade com o exigido em edital.

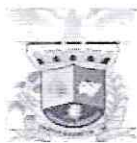
- PRO-TECH MANUTENÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 49.517.397/0001-82

A empresa em questão não apresentou nenhuma inconformidade com o exigido em edital.

- AMZ PRESTADORA DE SERVIÇOS EPP – CNPJ: 34.875.861/0001-35

A empresa em questão foi citada em ata pela **WEBER CONSTRUÇÕES EIRELI**, no qual a mesma alega que a **AMZ PRESTADORA DE SERVIÇOS EPP** apresentou os valores de mão de obra em desacordo com a convenção coletiva atual.

Com isso, a equipe de engenharia, mantendo a sua linha de análises de propostas de licitações anteriores, solicitou a correção da proposta da **AMZ PRESTADORA DE SERVIÇOS EPP** via e-mail, num prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis, como demonstrado



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



abaixo:

TP 01/2023 - FMAS - TOBIAS BARRETO 5 meses

De: "Engenharia Tobias Barreto" <engenharia@tobiasbarreto.se.gov.br> 9 de Janeiro de 2024 11:59
Para: "servicosamz" <servicosamz@gmail.com>
Cc: "licitacao" <licitacao@tobiasbarreto.se.gov.br>

Vale ressaltar que, o mesmo não deverá alterar o valor global apresentado inicialmente.

De: "Engenharia Tobias Barreto" <engenharia@tobiasbarreto.se.gov.br> 9 de Janeiro de 2024 11:58
Para: "servicosamz" <servicosamz@gmail.com>
Cc: "licitacao" <licitacao@tobiasbarreto.se.gov.br>

Complementando o email anterior, no prazo de até 5 dias uteis.

De: "Engenharia Tobias Barreto" <engenharia@tobiasbarreto.se.gov.br> 9 de Janeiro de 2024 11:57
Para: "servicosamz" <servicosamz@gmail.com>
Cc: "licitacao" <licitacao@tobiasbarreto.se.gov.br>

Bom dia, prezado, visto o que foi apontado em ata, solicitamos que, caso a empresa tenha interesse em seguir no certame, solicitamos que haja a correção da proposta apresentada. Dentre os apontamentos estão:

- * Correção da composição do BDI;
- * Correção dos valores da mão de obra de acordo com a convenção coletiva atual.

Logo, atendendo ao prazo estipulado, a **AMZ PRESTADORA DE SERVIÇOS EPP**, respondeu a solicitação via e-mail, como demonstrado abaixo:

De: "servicosamz" <servicosamz@gmail.com> 14 de Janeiro de 2024 18:58
Para: "Engenharia Tobias Barreto" <engenharia@tobiasbarreto.se.gov.br>

BDI.pdf (115,1 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)
CRONOGRAMA.pdf (117,5 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)
CURVA ABC SERVIÇOS.pdf (150,2 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)
CURVA ABC INSUMOS.pdf (209,9 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)
COMPOSIÇÕES.pdf (598,8 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)
ENCARGOS SOCIAIS.pdf (237,8 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)
ORÇAMENTO.pdf (149,9 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)
[Fazer download de todos os anexos](#)
[Remover todos os anexos](#)

A empresa AMZ Prestadora De Serviços EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.875.861/0001-35, inscrição municipal sob o nº 5482482, estabelecida comercialmente na Praça Senador Antonio Carlos Magalhães, S/N, sala 04, centro, Rio Real - Bahia CEP: 48.330-000, neste ato representado por seu representante legal o Sr. ANTONIO LINCOLN DE CARVALHO LIMA, portador do RG:09.862.716-32 SSP/BA e do CPF: 057.403.265-75, SÓCIO ADMINISTRADOR, vem por meio deste enviar planilha corrigida para análise.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



Analisando a sua proposta, identificamos que o erro persistiu na composição de suas alíquotas do BDI (PIS e COFINS), de acordo com o seu PGDAS apresentado em sua documentação inicial, como segue abaixo:

Declaração Original

Período de Apuração: 01/10/2023 a 31/10/2023

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 34.875.861/0001-35
Nome empresarial: AMZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 16/09/2019
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 34875861202310001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:
Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	155.269,32	0,00	155.269,32
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	635.108,55	0,00	635.108,55
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (REA)	758.432,87	0,00	758.432,87
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (REAA)	182.018,63	0,00	182.018,63
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

Praça Dom José Thomaz s/n, Centro – Tobias Barreto/SE

CEP 49.300-000 – Fone: (79) 3541-1496 / 3541-2067 / 3541-5050

Home page: www.tobiasbarreto.se.gov.br – e-mail: engenharia@tobiasbarreto.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



	AMZ Prestadora De Serviços EPP	End:
	Praça Senador Antonio Carlos Magalhaes S/N Centro - Rio Real / Bahia -Cep: 48.330-00 E-mail: servicosamz@gmail.com / Telefone: 79-9.9664-6479	

DETALHAMENTO DA TAXA DE BDI

Itens	Adotado
Administração Central	4,62%
Seguro e Garantia	0,80%
Risco	0,99%
Despesas Financeiras	1,39%
Lucro	8,18%
Impostos	
ISS	3,50%
Cofins	1,66%
PIS	0,36%
INSS (Desoneração)	0,00%
Bdi Adotado	23,53%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1-AC + S - R + G) * (1 + DF) * (1-L)}{(1-I)} - 1$$

Portanto, a empresa em questão é considerada desclassificada por não conseguir corrigir a sua proposta, estando em inconformidade com o exigido em edital.

- GIDER OBRAS E REFORMAS EM GERAL LTDA – CNPJ: 40.217.258/0001-69

A empresa em questão foi citada em ata pela **WEBER CONSTRUÇÕES EIRELI**, no qual a mesma alega que a **GIDER OBRAS E REFORMAS EM GERAL LTDA** apresentou os valores de mão de obra em desacordo com a convenção coletiva atual.

Com isso, a equipe de engenharia, mantendo a sua linha de análises de propostas de licitações anteriores, solicitou a correção da proposta da **GIDER OBRAS E REFORMAS EM GERAL LTDA** via e-mail, num prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis, como demonstrado abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



TP 01/2023 - FMAS - TOBIAS BARRETO 1 mensagem

De: Engenharia Tobias Barreto <engenharia@tobiasbarreto.se.gov.br> 9 de janeiro de 2024 12:00

Para: gidejesus233 <gidejesus233@gmail.com>

Cc: licitacao <licitacao@tobiasbarreto.se.gov.br>

Bom dia, prezado, visto o que foi apontado em ata, solicitamos que, caso a empresa tenha interesse em seguir no certame, solicitamos que haja a correção da proposta apresentada. Dentre os apontamentos estão:

- * Correção de composições com valores de mão de obra zeradas,
- * Correção dos valores da mão de obra de acordo com a convenção coletiva atual.

No prazo de 05 dias uteis. Vale ressaltar que, o mesmo não deverá alterar o valor global apresentado inicialmente.

Responder · Responder a todos · Encaminhar · Mais ações

Logo, atendendo ao prazo estipulado, a **GIDER OBRAS E REFORMAS EM GERAL LTDA**, trouxe sua correção impressa, além de ter respondido também via e-mail, protocolando no setor de licitação do município, como demonstrado abaixo:

planilhas 1 mensagem

De: gidejesus233 <gidejesus233@gmail.com> 16 de janeiro de 2024 17:01


Para: engenharia@tobiasbarreto.se.gov.br

- Planilha de Encargos Sociais H.pdf (40,6 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)
- Curva ABC de Se...Empreendimento.pdf (45,9 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)
- Cronograma Fisi...Empreendimento.pdf (43,7 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)
- Curva ABC de In...Empreendimento.pdf (72,3 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)
- Planilha de BDI.pdf (40,1 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)
- Planilha de Encargos Sociais M.pdf (36,5 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)
- Planilha Orçame...Empreendimento.pdf (54,1 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)
- Relação de Comp... Empreendimento.pdf (1 MB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

[Fazer download de todos os anexos](#)
[Remover todos os anexos](#)



90

Destinatário: Denise	Nº
Rua:	DISCRIMINAÇÃO
RECEBIDO em 16/01/24	Documentos das empresas: Weber Construções & Eireli (envelope nº 02 - Proposta de preço) Documentos da empresa: Gider OBRAS e Reformas em Geral (Envelope B - Proposta)
 Assinatura ou Carimbo	

Analisando a sua proposta, identificamos que a mesma fez a correta correção quanto ao valor da sua mão de obra em suas composições, como demonstrado em sua documentação exposta no portal da transparência.

Portanto, a empresa em questão não apresenta mais nenhuma inconformidade com o exigido em edital.

CONCLUSÃO

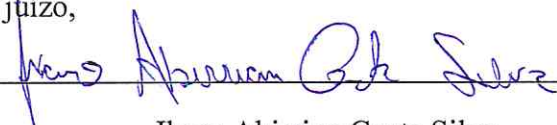
Por todo exposto, as empresas abaixo são consideradas classificadas:

1ª GIDER OBRAS E REFORMAS EM GERAL LTDA – CNPJ: 40.217.258/0001-69 – R\$ 71.704,56

2ª WEBER CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 41.964.752/0001-50 – R\$ 75.193,95

3ª PRO-TECH MANUTENÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 49.517.397/0001-82 – R\$ 76.084,84

.Salvo melhor juízo,



Ikaro Abirrián Costa Silva
Eng. Civil CREA SE 271823043-6

Tobias Barreto - SE, 23 de Janeiro de 2024.